



## CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

### EDITAL

Nº 96 / 2012

---- **António dos Santos Robalo**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no Artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro. -----

- **TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **26 de Setembro de 2012**, tomou as **seguintes deliberações**: -----
- **Aprovar** a ata da reunião ordinária de 12/09/2012 e a ata da reunião extraordinária de 18/09/2012. ----
- **Deferir** o pedido de remissão dos juros e execuções fiscais da dívida de água a João José Garrido Filipe, residente na Rua da Calçada, n.º 49, Freguesia de Soito, desde que o valor em dívida seja pago na sua totalidade. -----
- **Deferir** o pedido de remissão de juros e execuções fiscais da dívida de água a Isabel Maria Robalo Rodrigues, residente na Rua do Poço, n.º 3, Freguesia de Soito, desde que o valor em dívida seja pago na sua totalidade. -----
- **Manter** a redução de 30% sobre as rendas a aplicar no Centro de Negócios Transfronteiriço do Soito para o ano 2013, de conformidade com o preceituado no artigo 9º do Regulamento de Admissão e Funcionamento do Centro de Negócios Transfronteiriço do Soito. -----
- **Autorizar** a retificação da deliberação tomada em reunião de câmara de 17/11/2006, de forma a contemplar o texto que se transcreve: “O Município do Sabugal vende a José Luís Manso Ramos e a Maria Fernanda Antunes Carriço o direito de superfície por 50 anos, renovável por igual período, o prédio urbano descrito sob o n.º 582 da freguesia de Quintas de S. Bartolomeu, Concelho de Sabugal, pelo preço de 1.796,00 euros, devendo a indústria entrar em funcionamento no prazo de um ano após a escritura de compra e venda do direito de superfície, sob pena de reversão do direito de superfície para o Município do Sabugal, renunciando, neste caso, o sujeito ativo a qualquer indemnização”. -----
- **Autorizar** a realização de permuta de terrenos em que, o Município do Sabugal recebe, da firma Móveis Ramos e Neca, Lda. o direito de superfície sobre o imóvel descrito sob o n.º 2375, da freguesia e concelho do Sabugal, e dá, em troca a esta firma, o prédio rústico descrito sob o n.º 845,

da freguesia das Quintas de São Bartolomeu, concelho de Sabugal e a importância de 35.000,00 euros, **revogando-se** assim a deliberação tomada em reunião de 29/02/2012. -----

- **Ceder** à Liga dos Combatentes Núcleo de Sabugal o r/c do n.º 7 das habitações da Rua D. João Lopes no Sabugal, para instalação da sua sede, devendo ser celebrado o respetivo Contrato de Comodato, que será outorgado pelo Presidente da Câmara. -----
- **Deferir** o pedido de licenciamento higio-sanitário para venda de pão e produtos afins na unidade móvel para transporte e venda de pão, com a matrícula 56-FB-52, conforme requerido por Emília da Silva Pires, Freguesia de Santo Estevão. -----
- **Aprovar** as Contas de Exercício de 2011 da Sabugal+, E.M. -----
- **Não aprovar** o Relatório de Gestão de 2011 da Sabugal+, E.M. -----
- **Aprovar** a nomeação do Conselho de Administração da Sabugal+, E.M., constituído da seguinte forma:
  - **Maria Delfina** (Vice – Presidente da Câmara) - *Presidente do Conselho de Administração*; -----
  - **Ernesto Cunha** (Vereador a Tempo Inteiro) – *Vogal*; -----
  - **Amândio Simão Pires** (Professor) – *Vogal*. -----
- **Aprovar** a 7ª alteração ao Orçamento para 2012 e 6ª alteração às Grandes Opções do Plano 2012-2015. -----
- **Autorizar** a atribuição de subsídios escolares no 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2012/2013, conforme mapa que se transcreve:

**1º Ciclo do Ensino Básico**  
**Ano letivo 2012-2013**

Escalaõ	Alimentação	Livros		Material Escolar	Atividades de complemento curricular (visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares)*
		1º e 2º anos	3º e 4º anos		
Escalão 1 do Abono de Família	100%	26,60€	32,80€	13,00€	Até 100%
Escalão 2 do Abono de Família	50%	13,30€	16,40€	6,50€	Até 50%

(Conforme consta no Anexo III do Despacho 14368-A/2010, de 14 de Setembro, com as alterações constantes nos despachos n.º 12284/2011 de 19 de Setembro e 11886-A/2012, de 6 de Setembro)

\*Desde que solicitadas pelo Agrupamento de Escolas do Sabugal

foi ainda **autorizado** o pagamento de refeições aos alunos transportados, da seguinte forma: Escalão 1 – 2.50€ por refeição; escalão 2 – 1,77€ por refeição e escalão 3, 4 ou outras situações – 1,04€ por refeição. -----

- **Aprovar** a execução de trabalhos relativos a erros e omissões no âmbito da obra de “Execução das redes de água e saneamento de Ozendo”, no valor total de 41.833,67€ (Erros -10.716,29€ e Omissões – 31.117,50€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----
- **Autorizar** a prorrogação do prazo da suspensão parcial dos trabalhos da obra: “Requalificação das Margens do Rio Côa entre a Ponte Açude e a Praia Fluvial” (aprovados em reunião de 20-06-2012 e 01-08-2012). -----
- **Receber definitivamente** a obra de “Pavimentação de Arruamentos em Santo Estevão”. -----
- **Autorizar** que ao mapa de expropriações, aprovado em reunião de 10/07/2009, relativo à obra “Ligação A 23-Fronteira -Via Estruturante da Raia – 1ª Fase” sejam aditadas as parcelas de terreno a seguir identificadas:

Parcela	Nome	Área
243-A	Herdeiros de José Álvaro Diogo	1380,00 m <sup>2</sup>
246-A	Herdeiros de José Álvaro Diogo	209,00 m <sup>2</sup>

- **Celebrar Protocolos de Colaboração**, com fundamento nas delegações de competências oportunamente formalizadas com as Juntas de Freguesia seguintes:

➤ **Junta de Freguesia da Bendada:**

- “*Pavimentação/Calçamento da Rua dos Cesmos*”, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 10.000,00€, com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;

➤ **Junta de Freguesia de Lomba:**

- “*Obras de Calçamento no Alargamento da Rua do Cemitério*”, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 4.000,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;
- “*Grandes Reparações em Caminhos – Caminho da Sobreira, Caminho do Cemitério à Estrada Municipal e Caminho do Depósito*”, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 13.300,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos.

➤ **Junta de Freguesia de Quadrazais:**

- *“Grande Reparação no Caminho de Acesso à Zona de Lazer da Lameira”*, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 13.695,20€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos.

◆ **Junta de Freguesia de Ruvina:**

- *“Calçetamentos no Largo da Fonte”*, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 3.996,20€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;
- *“Construção e Grande Reparação de Jardim na Praça da República”*, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 5.036,85€, com IVA incluído à taxa legal em vigor.

◆ **Junta de Freguesia da Sabugal:**

- *“Obras de Calçetamento e Grandes Reparações em Ajardinamentos – Rua do Outeiro, Quelha de São Domingos, Zona Desportiva, Largo da Fonte e Largo do Cemitério”*, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 50.000,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos.

◆ **Junta de Freguesia de Vila Boa:**

- *“Construção e Grande Reparação de Jardim no Largo do cemitério e Acessos”*, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 17.649,00€, com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos. -----

--- Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 28 de Setembro de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

  
-António dos Santos Robalo -